



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 3110/2025

EMENTA: Ponto de ônibus no Bairro Santa Izabel BM.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, instalação de ponto de ônibus com cobertura no Bairro Santa Izabel.

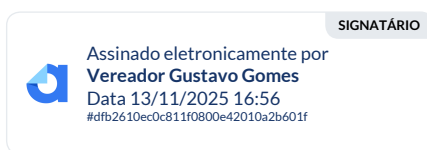
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A presente indicação tem por finalidade garantir a instalação de dois pontos de ônibus nas proximidades do condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro Santa Izabel, na entrada do Bloco A na Rua Rubiacea e Bloco B na Rua Arábica.

A falta de um ponto de ônibus nessa área causa transtornos para os moradores que fazem uso do transporte público, a instalação do ponto traz segurança os protegendo de chuvas e sol forte e melhor orientação aos motoristas do local correto de parada sem que traga risco de acidentes aos pedestres e até mesmo ao próprio motorista.

BARRA MANSA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.



**GUSTAVO GOMES
VEREADOR**

